HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera
Araguaína-TO, CEP 77818-530
- http://hdt.hubrasil.gov.br/

Ofício - SEI nº 489/2026/ULC/SAD/DAF/GAD/HDT-UFNT-HU Brasil

Araguaína, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

Pedro Alves Júnior Bezerra

Gerente Administrativo – HDT-UFNT/Ebserh

Assunto: Solicitação de Autorização de Contratação e Assinatura de Edital – Dispensa Eletrônica SRP nº 27/2026.

Referência: Processo nº 23761.004104/2026-24

Senhor Gerente,

0.1. Informa-se que esta Unidade de Licitações e Contratos instruiu o Processo SEI nº **23761.004104/2026-24**, cujo objeto é a **aquisição, por meio de dispensa eletrônica com disputa (Sistema de Registro de Preços - SRP)**, **de Produtos para Saúde (materiais médico-hospitalares, insumos cirúrgicos, artigos de esterilização e equipamentos assistenciais - itens fracassados dos PE 03/2026 e PE 12/2026)**, para reposição de estoque e atendimento das necessidades do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Norte do Tocantins (HDT-UFNT / EBSERH), conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 66615192).

0.2. Registra-se que, simultaneamente, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) encaminhou o Processo SEI nº 23761.004559/2026-40, referente à estimativa de preços, o qual se encontra com acesso restrito e devidamente relacionado ao processo principal.

0.3. Em conformidade com Art. 80.do Regulamento de Compras e Contratos RCC - 3.0 constam nos autos:

Inciso	Categoria	Descrição	SIM / NÃO / N.A	OBS:
I	Formalização da Demanda	Documento de formalização da demanda	SIM	DFD - Área Demandante (SEI nº 64608804)
		Estudo Técnico Preliminar (se aplicável)	N.A	Art.20.§ 1º, inciso I do RCC 3.0
		Termo de Referência	SIM	Termo de Referência - SEI 66615192
		Mapa de Riscos	SIM	Análise de Riscos – Gestão Contratual (SEI nº 66938298)
II	Estimativa de Despesa	Pesquisa de Preço	SIM	23761.004559/2026-40
III	Pareceres	Pareceres Jurídico e técnicos	N.A	Dispensa de análise jurídica individualizada – Art. 42, § 1º e § 2º, do RCC 3.0 (Uso de minuta-padrão CONJUR)
IV	Recursos Orçamentários	Compatibilidade com previsão orçamentária	SIM	Declaração - SEI 66851758
V	Habilitação do Contratado	Comprovação de habilitação	NÃO	Em momento posterior - fase de seleção/habilitação do fornecedor
	Habilitação do Contratado	Qualificação mínima necessária	NÃO	Em momento posterior - fase de seleção/habilitação do fornecedor

		comprovada		
VI	Escolha do Contratado	Justificativa da escolha do contratado	NÃO	Em momento posterior - fase de seleção/habilitação do fornecedor
VII	Justificativa de Preço	Justificativa do preço	NÃO	Em momento posterior após homologação da dispensa eletronica.
VIII	Autorização	Autorização da autoridade competente	NÃO	Ato subsequente.

0.4. Com fulcro no Regulamento de Compras e Contratos, Art.80, inciso VIII e Art. 276, inciso II , alínea b bem como Resolução - SEI nº 1, de 11 de junho de 2019 (SEI nº 14131079) solicito **autorização da contratação Dispensa Eletrônica nº 27/2026** do objeto de acordo com o Termo de Referência - SEI 66615192.

0.5. Ademais, informa-se que a minuta CONJUR - Edital Dispensa Elet Bens - RCC 3.0 67112606 encontra-se em bloco para assinatura.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Tatiany Alves Brito de Oliveira
Unidade de Licitações e Contratos
ULC/HDT-UFNT/MEC-EBSERH

Documento assinado eletronicamente por **Tatiany Alves Brito de Oliveira**, **Assistente Administrativo**, em 12/11/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67133524** e o código CRC **B010FAE3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23761.004104/2026-24 SEI nº 67133524